



Indicação nº 335 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilvan Carvalho de Macedo

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a construção de um redutor de velocidade no seguinte endereço:

- Rua João Martins de Andrade, em frente ao nº 1.014, bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

aprovado por unanimidade

09 / 08 / 16

Presidente

Gilvan Macedo
Vereador